

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA DO PÁTIO INTERNO DA CEIC MARIA BENEDITA MARTINS, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE ALTA, CUIABÁ/MT.

À Secretaria Municipal de Educação - SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico para que seja providenciada a LIMPEZA DO PÁTIO INTERNO DA CEIC Maria Benedita Martins, localizada no Bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão de que a referida de que o pátio da CEIC tem apresentado um acúmulo significativo de lixo e detritos, o que não apenas compromete a estética do local, mas também pode causar problemas de saúde e segurança para os frequentadores e moradores nas proximidades. A manutenção regular da limpeza é essencial para garantir um espaço agradável e seguro para a comunidade.

Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de maio de 2025.

Ilde Taques - PSB

Vereador(a)

